



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 16.113

(16/03/2021)

Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 15ª Zona Eleitoral (com sede em Rio Largo), por um biênio.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº **0001583-81.2021.6.02.8000**, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal do exercício jurisdicional da 15ª Zona Eleitoral de Alagoas, referente ao Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Canuto Mendonça, chegará a termo no dia 19/03/2021, de acordo com a Resolução TRE/AL nº 15.950/2019 e Ofício nº 14/2019;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006, e na Resolução TRE/AL nº 15.679/2016;

CONSIDERANDO que a magistrada **Marcli Guimarães de Aguiar** é a juíza que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da Comarca de Rio Largo aptos à referida indicação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Marcli Guimarães de Aguiar, Juíza de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, para exercer a titularidade da 15ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 16 dias do mês de março do ano de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Assinado eletronicamente por: **OTAVIO LEAO PRAXEDES**

17/03/2021 15:35:30

<https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **6432763**



21031714225742400000006261442

IMPRIMIR

GERAR PDF